CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-648/2019, o(a) Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

_____

Presidente da Comissão

Em 21/06/2021

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 14671/2021. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 21/06/2021 e juntado ao PL 648/2019 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303418.